



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 119/2016

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **MELISSA AIRES DE CARVALHO**.”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MELISSA AIRES DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 4.673.338-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 024.154.019-43, efetiva no cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, Classe “C”, nível “8”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 06/12/2016 e término em 05/03/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.01532R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 06 de Dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI